

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 131, de 26 de Novembro de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO / ENGENHEIRA QUÍMICA / 5167531-1 / 083.195.882-00

Nome do Servidor	CARGO	MATRÍCULA	C.P.F
TOTAL DA DESPESA	R\$ 885,00		
1- 908288 210095 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000	R\$ 885,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /	FONTE /	VALORES	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511384

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 96, de 23 de SETEMBRO de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS / AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / 5188075-1 / 257.523.402-68

Nome do Servidor	CARGO	MATRÍCULA	C.P.F
TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.800,00		
1- 908302 201535 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000	R\$ 2.800,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /	FONTE /	VALORES	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesa

Portaria nº 533 de 18 de Julho de 2019

Protocolo: 511306

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 104, de 02 de Outubro de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ROBERTA DA SILVA SOUZA/ BIOLOGA / 54192828 / 734.050.512-68

Nome do Servidor	CARGO	MATRÍCULA	C.P.F
TOTAL DA DESPESA	R\$ 600,00		
1- 908303 201727 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000	R\$ 600,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /	FONTE /	VALORES	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511327

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 127, de 26 de Novembro de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

IVAN SANTOS DA SILVA / MOTORISTA OFICIAL / 55589154 / 184.088.502-53

Nome do Servidor	CARGO	MATRÍCULA	C.P.F
TOTAL DA DESPESA	R\$ 487,00		
1- 908302 201607 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000	R\$ 487,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /	FONTE /	VALORES	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511375

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 80, de 21 de Agosto de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

TEREZINHA DE JESUS MOREIRA CARDOSO / CARGO COMISSIONADO / 8400546-6 / 121.931.192-8

Nome do Servidor	CARGO	MATRÍCULA	C.P.F
TOTAL DA DESPESA	R\$ 400,00		
1- 908307 204632 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000	R\$ 400,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /	FONTE /	VALORES	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511284

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 88, de 09 de SETEMBRO de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MICHELLE MILENY MESQUITA DE SOUZA / TÉCNICA DE ENFERMAGEM / 57206626-1 / 634.236.772-87

Nome do Servidor	CARGO	MATRÍCULA	C.P.F
TOTAL DA DESPESA	R\$ 300,00		
1- 908302 201611 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000	R\$ 300,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA /	FONTE /	VALORES	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesa

Portaria nº 533 de 18 de Julho de 2019

Protocolo: 511296